



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2007

CONVOCAÇÃO Nº 52

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, em especial as Leis nºs 1.862/2003, 1.866/2003, 1.891/2005, 1.900/2005, 1.908/2005, 1.918/2005 e 1.919/2005,

### CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2007:

#### **PARA O CARGO DE PROFESSOR II:**

JOÃO ANTONIO ROCETO  
FABIANA DA SILVA  
JANETE SCHAUFELBERGER  
ELENICE DECKER  
SILVIA FELIZARDO  
NATHALI AUGUSTO CAOBIANCO  
VERA LUCIA HUBNER BOLSON  
DENISE LIZETE SZINWELSKI SENGER  
RAQUEL CRISTINA MÂNICA  
JUCIANE INDIARA ZICATTO  
GLAZIELY LUZIA RAFAEL  
SUZANA ANGELOTTI  
JANE APARECIDA NUNES  
ELIZETE APARECIDA SMANIOTTO  
ERNO STRELOW SCHRODER  
MÁRCIA GAUER SCHMIDT  
DENISE CRISTINA MEURER FRANTZ  
ZENAIDE DA SILVA LIMA  
TÂNIA SALETE DE SOUZA BARICHELLO  
ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA JUNIOR  
STELLA MARIS MASCARELLO MASSAROTTO  
VERONICE DE SOUZA ROMERO  
DOROTEA BARBOSA



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### **PARA O CARGO DE ADVOGADO I:**

FABIANE GRANDO

### **PARA O CARGO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA I:**

LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **25 de fevereiro a 3 de março de 2009**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2009.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS